



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 611/2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20% gratificação a título de adicional de aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, listados abaixo:

- 1- GERALDA APARECIDA ROSA PARREIRA, psicóloga;
- 2- MOISES WILLE BERNARDO DA SILVA, agente comunitário de saúde
- 3- RENATA PEREIRA DA SILVA, agente comunitária de saúde

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 10 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 390F0D60
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011